



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Brasil



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 3087/2019
Data: 19/07/2019 Horário: 16:47
Legislativo - REQ 550/2019

REQUERIMENTO

REITERA REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO SOBRE O PROLONGAMENTO DA RUA JOSÉ MANOEL MARTINS LORENCI, INTERLIGAR A RUA SEBASTIÃO FLÁVIO PINHEIRO COM A RUA FRANCISCO DE ARRUDA PRADO.

Autoria: Vereador Antonio Esmael Alves de Mira.

Destinatária: Prefeita Municipal – Senhora Cristina Maria Kalil Arantes.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, encaminhe este REQUERIMENTO a destinatária para conhecimento e retorno do assunto, conforme segue.

- EXISTE A POSSIBILIDADE DO PROLONGAMENTO DA RUA JOSÉ MANOEL MARTINS LORENCI INTERLIGAR A RUA SEBASTIÃO FLÁVIO PINHEIRO, COM A RUA FRANCISCO DE ARRUDA PRADO?

Tal questionamento foi apresentado em 13/03/2017, protocolado sob o nº 176/2017, tendo como justificativa que o local exposto é de propriedade do município reservado ao loteamento Jardim Maria Luiza II, como área institucional, onde foi construído o prédio que abriga o Centro de Zoonoses; e a interligação das Ruas, além de melhorar o trânsito naquele setor, facilitará acesso aos pedestres, em especial àqueles que buscam a Escola EMEF Prof.^a Sandra Regina Siviero e a UBS – Salustiano Pinheiro.

Em 10/04/2019, por meio do ofício nº 469/2017, foi enviada resposta da Secretaria de Obras dizendo que estava analisando a possibilidade e, inclusive, por se tratar de área institucional, seria necessário avaliar a possibilidade jurídica da referida obra.

Considerando que até o momento não houve nenhuma ação do Executivo sobre o assunto é que requeiro novamente informações pertinentes.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 19 de julho de 2019.


Antonio Esmael Alves de Mira
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
José Aparecido da Rocha
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000966/2017
Data: 13/03/2017 Horário: 17:22
Legislativo - REQ 176/2017

REQUER INFORMAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL SE EXISTE A POSSIBILIDADE DO PROLONGAMENTO DA RUA JOSÉ MANOEL MARTINS LORENCI, INTERLIGAR A RUA SEBASTIÃO FLÁVIO PINHEIRO COM A RUA FRANCISCO DE ARRUDA PRADO - CENTRO DE ZOONOSES.

Autoria: Vereador Antonio Esmael Alves de Mira.

Destinatário: Prefeita Municipal – Senhora Cristina Maria Kalil Arantes.

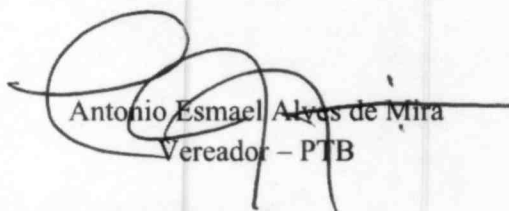
Excelentíssimo Senhor Presidente;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, seja encaminhado este REQUERIMENTO ao destinatário para conhecimento e manifestação a respeito do assunto indagado, conforme segue.

Mencionada faixa é de propriedade do município reservada no loteamento Jardim Maria Luiza II, como área institucional, inclusive naquele terreno foi construído o prédio que abriga o Centro de Zoonoses.

A interligação das Ruas, além de melhorar o trânsito naquele setor, facilitará acesso aos pedestres, em especial àqueles que buscam a Escola EMEF Prof. Sandra Regina Siviero e a UBS — Salustiano Pinheiro

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 13 de Março de 2017.


Antonio Esmael Alves de Mira
Vereador – PTB

**Ao Egrégio Plenário da Câmara Municipal da
Estância Turística de Ibitinga/SP.**



CANCIO DE TUIL

MARIA L

FLAVIO

E20
AI

LOCAL

CLAR

JD. STA

ANTONIO

RUA DOS

SANTOS

MARTINS

LORENTE
MANGUEL

AVAN BIAVA

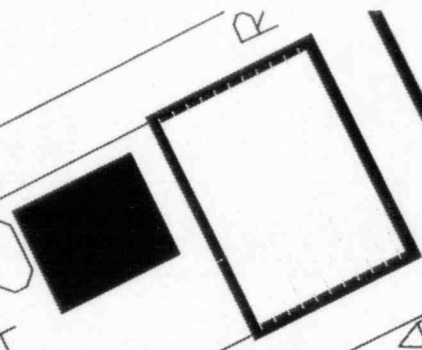
FEI

RUA ISABEL BATISTON

MENSI

COSTA

VA





Ofício nº 469/2017
Ibitinga, 10 de Abril de 2017

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Antônio Esmael Alves de Mira sobre a possibilidade de prolongamento da Rua José Manoel Martins Lorenci, para interligar a Rua Sebastião Flávio Pinheiro com a Rua Francisco de Arruda Prado – Centro de Zoonoses.

Ilustríssimo Presidente,

Pelo presente, acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 966/2017 (Requerimento nº 176/2017) requerendo informações sobre a possibilidade de prolongamento da Rua José Manoel Martins Lorenci, localizada no Jardim Maria Luiza II, para interligar a Rua Sebastião Flávio Pinheiro com a Rua Francisco de Arruda Prado.

Informo que a sugestão já foi enviada para à Secretaria de Obras do Município, para analisar a possibilidade e, inclusive, por se tratar de área institucional, necessário se faz avaliar a possibilidade jurídica da referida obra que, certamente, necessitará de autorização legislativa para nova afetação da área pública com finalidade distante da inicialmente prevista.

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de
Ibitinga
IBITINGA/SP

